

RESOLUÇÃO Nº. 018/2008

SÚMULA: APROVA RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES AQUISIÇÃO, NO CONTROLE E NA SAÍDA DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS E NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO COMPOSTA PELOS VEREADORES JORGE VICTOR LAUXEN - PRESIDENTE, JUAREZ LUIZ BERTÉ - RELATOR E OTTO DOS REIS FILHO - MEMBRO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovado o relatório e as conclusões da Comissão Especial de Inquérito, constituída através do Requerimento nº. 210, de 09 de novembro de 2006, destinada a apurar possíveis irregularidades aquisição, no controle e na saída de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e na Farmácia Básica do Município de Cascavel.

Art. 2º. Aprovada a presente Resolução a Mesa Diretora, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 52 do Regimento Interno desta Casa de Leis, enviará cópia do Relatório com as respectivas conclusões finais aos órgãos e autoridades mencionadas no referido relatório e, em especial para o conhecimento do Ministério Público para a tomada das medidas cabíveis apresentadas nos fatos colhidos por esta comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Edifício José Neves Formighieri
Câmara Municipal de Cascavel
Em 14 de agosto de 2008.

Julio Cesar Leme da Silva
Presidente